

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2016

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13 / 2016

DATA: 22/06/2016 PROTOCOLO: /

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: S.O.S PARQUES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 68.723.998/0001-96

Insc. Estadual:

Endereço: CANAL BELEM, 9928

Bairro: BOQUEIRAO Cidade: CURITIBA - PR

CEP: 81.730-290

Telefone:

OBJETO

AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL PARA ESCOLA MUNICIPAL

DESPESA

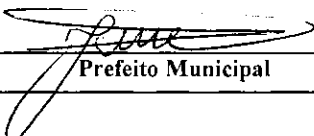
Programática	Fonte	Descrição
1100212361001020304490520000	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	6333	BALANÇO 4 CADEIRAS	UN	1.00	750.0000	750.00
1	2	6334	BALANÇO 3 CADEIRAS	UN	1.00	550.0000	550.00
1	3	6335	CARROSSEL P/6 CRIANÇAS 1,50 MTS	UN	1.00	560.0000	560.00
1	4	6336	CARROSSEL P/8 CRIANÇAS 1,62 MTS	UN	1.00	660.0000	660.00
1	5	6337	LABIRINTO EM METAL 2,00X2,00X2,40	UN	1.00	650.0000	650.00
1	6	6338	LABIRINTO 1,50X1,50X1,80	UN	1.00	580.0000	580.00
1	7	6339	ESCORREGADOR 3,00 MTS DE PISTA	UN	1.00	500.0000	500.00
1	8	6340	ESCORREGADOR 2,00 MTS DE PISTA	UN	1.00	460.0000	460.00
1	9	6341	GANGORRA 3 PRANCHAS	UN	1.00	580.0000	580.00
1	10	6342	GANGORRA 2 PRANCHAS	UN	1.00	500.0000	500.00
1	11	6343	BANCO LAPIS ESTRUTURA DE FERRO FUNDIDO E AS REGUAS EM MADEIRA COLORIDA 1,50 MTS	UN	4.00	350.0000	1,400.00

Total: 7,190.00**EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.



Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2.016

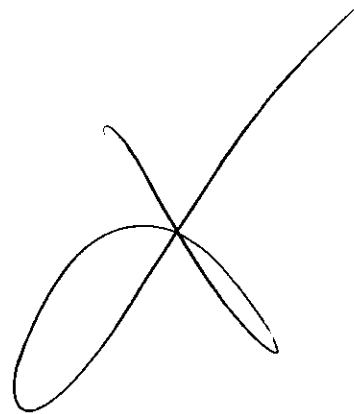
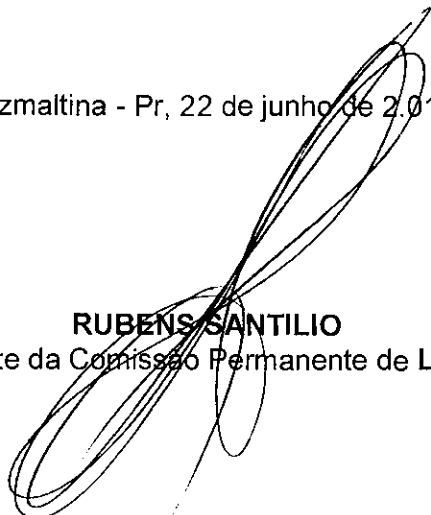
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO CRUZMALTINA**, pessoa jurídica de direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.615.393/0001-00, sito na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, Nº 40, na cidade de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através do presente processo de Dispensa de Licitação, regida pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso I, e demais disposições legais pertinentes, é destinada a **AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL PARA ESCOLA MUNICIPAL**.

OBJETO: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a contratação da empresa para VALOR MÁXIMO global de até R\$ 7.190,00(SETE MIL E CENTO E NOVENTA REAIS).

1. VIGÊNCIA: **ATÉ 22 DE AGOSTO DE 2016.**
2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93.
3. PAGAMENTO: **CONFORME ENTREGA**

Cruzmaltina - Pr, 22 de junho de 2.016.

RUBENS SANTILIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

Cruzmaltina -PR, 22 de junho 2.016.

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Senhor Prefeito:

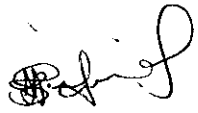
Solicitamos a V. S^a. a Dotação Orçamentária para realizar o atendimento para **AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL PARA ESCOLA MUNICIPAL**, tendo em vista que os mesmos são de fundamental importância para o Município.

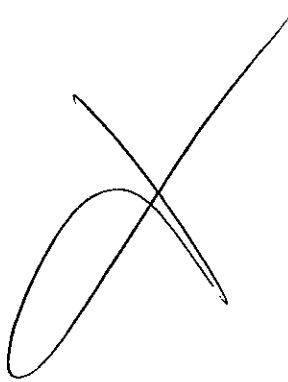
Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Rubens Santilio
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebido:
Em: 22/06/2.016


JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

Cruzmallina -PR, 22 de junho de 2.016.

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

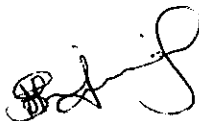
PARA: JOSÉ MARIA DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito:

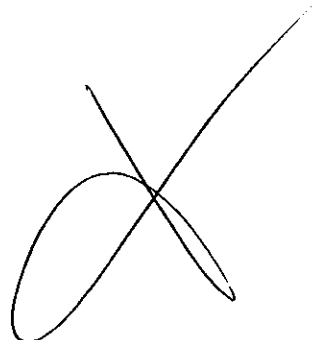
Encaminhamos a V. S^a. o pedido para **AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL PARA ESCOLA MUNICIPAL**, haja visto que os mesmos são de fundamental importância para o bom andamento do Município, classificada na dotação nº: **11.002.12.361.0010.2.030.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

ATO DE RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº **013/2.016**

Ref: **AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL PARA ESCOLA MUNICIPAL**, destinados ao bom andamento do Município.

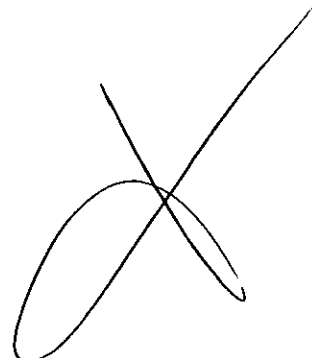
De acordo com a justificativa apresentada, declaro caracterizada a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do que preceitua o artigo 24, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Subam os autos ao senhor Prefeito para ratificação deste ato declaratório de DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do artigo 26 da citada Lei.

Cruzmaltina-PR, 22 de junho de 2.016.

Rubens Santilio

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratam-se os autos de contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL PARA ESCOLA MUNICIPAL**, permitirão o bom andamento do Município.

Conforme proposta consta nos autos, o valor é de até **R\$ 7.190,00 (SETE MIL E CENTO E NOVENTA REAIS)**, não atingindo o limite estabelecido no artigo 24, I da Lei nº 8.666/93: conforme segue:

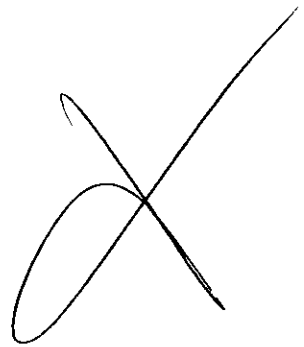
Portanto, nos termos acima citados, entendemos estar caracterizada a hipótese de Dispensa de Licitação prevista no Art. 24, I da Lei nº 8.666/93.

Cruzmaltina - PR, 22 de junho de 2.016.

NEWTON BUENO LACERDA

Assessor Jurídico

OAB 11.893

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large 'X' shape with a loop at the bottom left.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

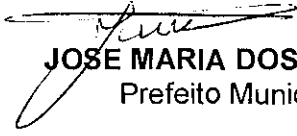
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

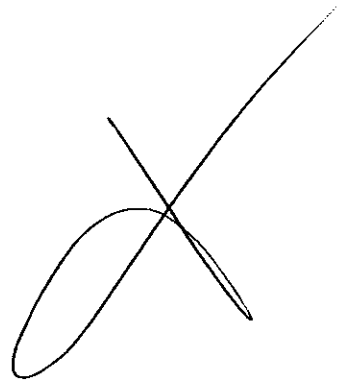
Ratifico, nos termos da justificativa e parecer jurídico, constante ao processo nº 013/2.016 e homologo a Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL PARA ESCOLA MUNICIPAL.**

A despesa de pagamento correrá por conta das seguintes Dotações:

11.002.12.361.0010.2.030.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Cruzmallina - PR, 22 de junho de 2.016


JOSE MARIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 40 CEP. 86.855-000 CRUZMALTINA -PR

PARECER JURÍDICO

Dispensa de Licitação nº 013/2.016

Ementa: Análise jurídico-formal da minuta da **Dispensa de Licitação nº 013/2.016**, conforme discriminação constante do Anexo I ao edital em epígrafe.

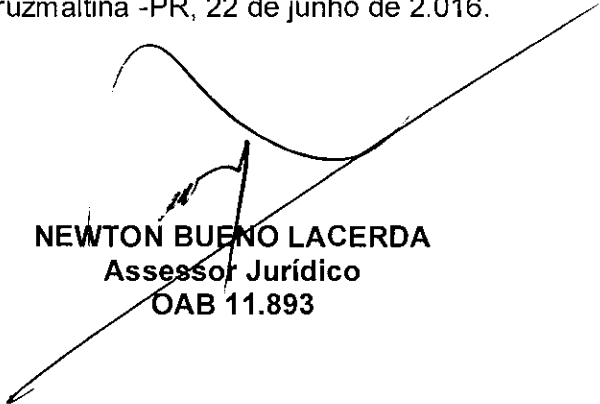
Consta dos presentes autos a solicitação para **AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL PARA ESCOLA MUNICIPAL**, conforme discriminação constante do Anexo I ao edital em epígrafe, contendo a especificação do objeto da presente dispensa de licitação, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

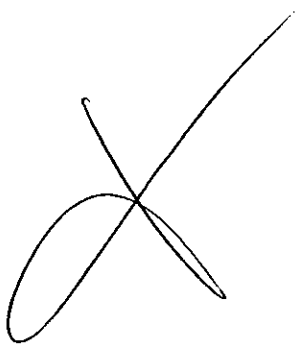
Foi-nos encaminhada as minutas do edital de Dispensa nº **013/2.016** constantes do processo, para análise jurídico-formal.

Analizadas as minutas do Edital de Dispensa de Licitação e opinamos que o mesmo atende aos requisitos constantes do artigo nº 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, encontrando-se apta a sua homologação.

É o nosso entendimento, salvo melhor juízo.

Cruzmaltina -PR, 22 de junho de 2.016.


NEWTON BUENO LACERDA
Assessor Jurídico
OAB 11.893



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86855-000 CRUZMALTINA-PR

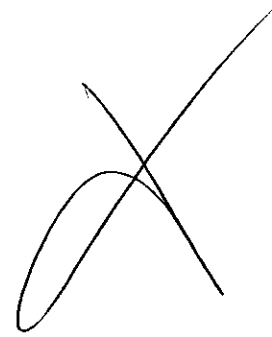
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 13/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **JOSE MARIA DOS SANTOS**, DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **13/2016**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **S.O.S PARQUES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, INSCRITO NO CNPJ **68.723.998/0001-96**, NA IMPORTANCIA DE ATÉ **R\$ 7.190,00(SETE MIL, CENTO E NOVENTA REAIS)**, APTA A AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL PARA ESCOLA MUNICIPAL.

CRUZMALTINA, 22 DE JUNHO DE 2016.


JOSE MARIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PAREANA

CNPJ:01.615.393/0001-00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOSE MARIA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

11.002.12.361.0010.2.030.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : /2016
b) Licitação Nº : 13/2016
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Adjudicação : 22/06/2016
e) Objeto da Licitação : AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL PARA ESCOLA MUNICIPAL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

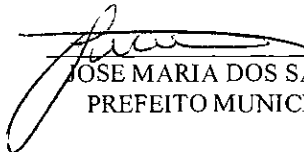
Fornecedor: S.O.S PARQUES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 68.723.998/0001-96

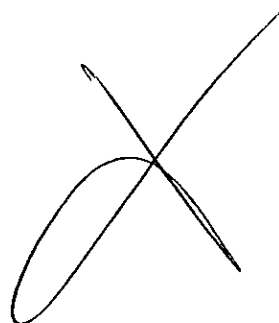
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	BALANÇO 4 CADEIRAS	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
2	BALANÇO 3 CADEIRAS	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
3	CARROSSEL P/6 CRIANÇAS 1,50 MTS	1	R\$ 560,00	R\$ 560,00
4	CARROSSEL P/8 CRIANÇAS 1,62 MTS	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
5	LABIRINTO EM METAL 2,00X2,00X2,40	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
6	LABIRINTO 1,50X1,50X1,80	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00
7	ESCORREGADOR 3,00 MTS DE PISTA	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
8	ESCORREGADOR 2,00 MTS DE PISTA	1	R\$ 460,00	R\$ 460,00
9	GANGORRA 3 PRANCHAS	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00
10	GANGORRA 2 PRANCHAS	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
11	BANCO LÁPIS ESTRUTURA DE FERRO FUNDIDO E AS REGUAS EM MADEIRA COLORIDA 1,50 MTS	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00

Valor Total Homologado - R\$ 7.190,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cruzmaltina, 22 de junho de 2016.


JOSE MARIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 004/2016
DATA: 01/06/2016

SINUA: NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kalore, Cooradador de Saúde do Setor de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA

Art. 1º - Nomear a Sra. ALINE REGINA VIANNA, portadora do Cartão de Registro Profissional nº 066.004.335-11, para ocupar o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL, Cargo em Comissão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto terá efeito a partir da data de sua assinatura.

Kalore, 01 de junho de 2016, no Poder Executivo Municipal, no Primeiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e dezesseis (01/06/2016).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SARABUDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 002/2016

O Prefeito de Município de Sarabudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA

O candidato publicista, eleito segundo no Concurso Público para o cargo de Edital nº 002/2016, a comparecer a Prefeitura Municipal, Distrito de Rio do Sul, no dia 22 de junho de 2016, às 14h, para apresentar-se ao trabalho no processo de seleção, em substituição ao servidor nomeado.

NOME	CARGO
ANGELA MARIA VINCASIO	SERVIÇOS GERAIS

O ato convocatório impetrará a sua identificação de candidato.

Edição da Prefeitura de Município de Sarabudia, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de junho de 2016.

EDSON HENRIQUE MANTOVANI
Prefeito Municipal

Edição da Prefeitura Municipal de São Borja, em 22 de junho de 2016.

MOSES JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFORNIA

Edição da Prefeitura Municipal de California, em 22 de junho de 2016.

Processo nº 001/2016

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

Moisés José de Andrade

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PRECATORIO PRESENCIAL

PARA TENS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 002/2016

77. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 46. UNO 43. 43.

76. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 45. UNO 42. 42.

75. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 44. UNO 41. 41.

74. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 43. UNO 40. 40.

73. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 42. UNO 39. 39.

72. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 41. UNO 38. 38.

71. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 40. UNO 37. 37.

70. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 39. UNO 36. 36.

69. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 38. UNO 35. 35.

68. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 37. UNO 34. 34.

67. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 36. UNO 33. 33.

66. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 35. UNO 32. 32.

65. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 34. UNO 31. 31.

64. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 33. UNO 30. 30.

63. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 32. UNO 29. 29.

62. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 31. UNO 28. 28.

61. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 30. UNO 27. 27.

60. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 29. UNO 26. 26.

59. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 28. UNO 25. 25.

58. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 27. UNO 24. 24.

57. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 26. UNO 23. 23.

56. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 25. UNO 22. 22.

55. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 24. UNO 21. 21.

54. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 23. UNO 20. 20.

53. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 22. UNO 19. 19.

52. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 21. UNO 18. 18.

51. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 20. UNO 17. 17.

50. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 19. UNO 16. 16.

49. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 18. UNO 15. 15.

48. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 17. UNO 14. 14.

47. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 16. UNO 13. 13.

46. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 15. UNO 12. 12.

45. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 14. UNO 11. 11.

44. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 13. UNO 10. 10.

43. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 12. UNO 9. 9.

42. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 11. UNO 8. 8.

41. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 10. UNO 7. 7.

40. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 9. UNO 6. 6.

39. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 8. UNO 5. 5.

38. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 7. UNO 4. 4.

37. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 6. UNO 3. 3.

36. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 5. UNO 2. 2.

35. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 4. UNO 1. 1.

34. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 3. UNO 0. 0.

33. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 2. UNO 0. 0.

32. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 1. UNO 0. 0.

31. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 0. UNO 0. 0.

30. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 0. UNO 0. 0.

29. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 0. UNO 0. 0.

28. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 0. UNO 0. 0.

27. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 0. UNO 0. 0.

26. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 0. UNO 0. 0.

25. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 0. UNO 0. 0.

24. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 0. UNO 0. 0.

23. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 0. UNO 0. 0.

22. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 0. UNO 0. 0.

21. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 0. UNO 0. 0.

20. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 0. UNO 0. 0.

19. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 0. UNO 0. 0.

18. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 0. UNO 0. 0.

17. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 0. UNO 0. 0.

16. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 0. UNO 0. 0.

15. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 0. UNO 0. 0.

14. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 0. UNO 0. 0.

13. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 0. UNO 0. 0.

12. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 0. UNO 0. 0.

11. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 0. UNO 0. 0.

10. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 0. UNO 0. 0.

9. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 0. UNO 0. 0.

8. PROPOSTA PARA PRELIMINAR 0. UNO 0. 0.</